



CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA

CÓPIA

OFÍCIO 110 /2025

Nova Lima, 27 de março de 2025.

EXMO. SR. JOÃO MARCELO

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo, venho, encaminhar a Vossa Excelência, o requerimento de número 005, aprovado na reunião ordinária do dia 25/03/2025, de autoria da Vereadora Viviane Gomes de Matos.

Conforme requerimento em anexo, requer que o poder Executivo, junto a suas Secretarias Administrativas a tomada providencia para a priorização em vagas de estágio não obrigatório aos alunos provenientes do 3º ano dos cursos técnicos do SEBRAE.

Aproveito o ensejo para renovar os meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Thiago Felipe de Almeida

Presidente da Câmara Municipal de Nova Lima

RECEBI

31/03/25 11:00

Carolina Dutra
Promotoria Geral do Município de Nova Lima

Indicação nº.: GabH005|2025

Assunto: Indica a priorização de alunos provenientes dos cursos técnicos para o preenchimento de vagas de estágio na Prefeitura

Paço do Legislativo, Dr. Sebastião Fabiano Dias,
Nova Lima, 11 de março de 2025.

Ao Exmo. Sr.

Thiago Almeida

Presidente da Câmara Municipal de Nova Lima

Senhor Presidente,

A vereadora que o presente subscreve, no regular uso de sua função legislativa, consoante lhe faculta o art. 195, §1º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada, se envie ofício ao Exmo. Prefeito Municipal,

INDICANDO-LHE:


Que o Poder Executivo, por todas as suas Secretarias Administrativas, a tomada de providências para a priorização em vagas de estágio não obrigatório a alunos provenientes dos 3º ano dos cursos técnicos do SEBRAE.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa solicitar ao Poder Executivo, por meio de suas Secretarias Administrativas, a tomada de providências para a priorização de vagas de estágio não obrigatório para alunos provenientes dos cursos técnicos do SEBRAE. Essa proposta se fundamenta na importância de proporcionar aos estudantes do SEBRAE a oportunidade de aplicar na prática os conhecimentos adquiridos durante sua formação, o que contribui significativamente para o desenvolvimento profissional e pessoal dos mesmos. Além disso, os cursos técnicos oferecidos pelo SEBRAE são amplamente reconhecidos pela qualidade do ensino e pela formação voltada para o empreendedorismo, inovação e gestão de pequenos negócios, áreas essenciais para o crescimento econômico e a geração de emprego e renda. Ao priorizar esses alunos nas vagas de estágio, o município não só investe no potencial de seus jovens, mas também fortalece a capacitação de profissionais altamente qualificados que podem contribuir diretamente para o desenvolvimento local.

Atenciosamente,


Viviane Matos
Vereadora

Aprovada 13 votos.
25-03-2025


Câmara Municipal de Nova Lima 00000 de 11:47 de 10/03/25